

SOLENIDADE DE POSSE DOS DIRIGENTES DO TRT18 - BIÊNIO 2025-27
DISCURSO DO PRESIDENTE

I - SOBRE O DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA.

Excelentíssimas e Excelentíssimos Magistrados, Servidores, Advogados, Trabalhadores e demais autoridades presentes. Peço licença às autoridades para afetuosamente cumprimentar amigos e familiares. A maioria veio de muito longe para me prestigiar neste evento importante. Muito especialmente, dirijo-me à minha esposa, Ana Flávia, aos meus filhos, Ana Clara, Rodrigo e Davi, meus irmãos que aqui estão presentes, ..., minha sogra ..., minhas cunhadas, meu concunhado, tios e primos por adesão.

É com muita honra, mas sobretudo com imensa responsabilidade que assumo a Presidência do TRT Goiás para o biênio 2025/2027. Agradeço a confiança depositada em mim por meus pares e reafirmo meu compromisso de dedicação incansável a esta Justiça que serve à sociedade goiana. Para esta missão, conto com a colaboração de todos os desembargadores, juízes e servidores deste Tribunal, em especial com a minha equipe de sempre e de agora, secretários, técnicos, analistas, assessores e meu juiz auxiliar. Também do Ministério Público do Trabalho e da Advocacia Trabalhista, fundamentais à administração da justiça.

Começo dizendo que com muita dedicação e com a proteção divina, sou desembargador neste Tribunal desde 2013. Sou Juiz do Trabalho desde 1991 (foto 1), portanto, estou no 34º ano desta carreira. Fui nos últimos dois anos o Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Tribunal. E também fui diretor da sua Escola Judicial – a EJud18, na gestão de 2019 e 2020. Ainda antes, no biênio 2017-18, fui Coordenador do Programa Trabalho Seguro. Sou membro efetivo do Comitê de Planejamento Estratégico deste Tribunal desde 2010.

Sou natural de Alvarenga, que é uma aconchegante cidade do Leste de Minas Gerais, onde Minas é de fato minas, as serras que divisam Caratinga e Conselheiro Pena, na Zona Rio Doce. Lá, a avenida principal tem o nome do meu bisavô materno, Silvério Marcelino; e em outra comunidade próxima, a Barra do Rio Preto, o Grupo Escolar tem o nome do outro bisavô paterno, Franklin Cesário. Familiares meus, amigos antigos e para sempre, ainda residem lá e vieram me prestigiar neste momento. Estão presentes e saúdo meus primos José, Ana, Maria, Salomé e Éverton.

Em 1968, mudamos para Conselheiro Pena e de lá para Brasília, onde cheguei aos 15 anos, já em 1976. O desafio foi enorme, mas em Brasília, aos 16 anos fiz meu primeiro concurso público, um exame seletivo para ser mensageiro (*office boy*) na Telebrás, então a poderosa *holding* do sistema de telecomunicações do Brasil. Trabalhei naquela função por 2,5 anos e veio de lá minha educação de base para o serviço público.

Em 1979, meu irmão mais velho, Vander, era diretor na TeleAcre - Vander que muito tristemente perdemos para aquela “gripezinha”! em 2020 - . Ele me fez um convite: “Vamos para o Acre abrir um negócio?” Não pensei duas vezes para aceitar e em setembro de 1979 estava eu em Rio Branco no Acre, fazendo o registro social da empresa. Em novembro chegou lá meu irmão Wilmar e nós dois abrimos as portas do empreendimento em 8 de dezembro de 1979. Esta empresa existe até hoje, atualmente sob o comando do Wilmar, que continuou no ramo.

Em 1981, voltei para Brasília, para continuar minha graduação em Direito, na prestigiada UnB. Graduei-me em 1984 e me pós-graduei no mesmo ano na mesma instituição, integrando a primeira turma de *experts* em Auditoria no Serviço Público, pós-graduação realizada com o fim específico de treinar um grupo especial para trabalho no Controle Interno do Governo Federal. Naquele mesmo ano, participei de

um concorrido concurso público para o cargo que, atualmente é o de Auditor da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Passei bem classificado e tempos depois cheguei a tomar posse no referido cargo, mas não entrei em exercício. Isto porque, ainda no mesmo ano de 1984, em razão do êxito na pós-graduação, fui admitido na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Educação, para a qual prestei serviços exclusivos e concorrentes, até minha posse como juiz do trabalho substituto, no final de 1991. Portanto, senhores, desde 11 de outubro de 1984 - mais de 40 anos - que estou em atividade ininterrupta no primeiro escalão do serviço público federal.

O trabalho na Ciset-MEC deu-me a oportunidade de escolher outros locais e, nostálgico com o Acre, para onde minha família quase toda havia imigrado em definitivo, a convite do seu Reitor, tomei posse nos cargos de professor e procurador da Universidade Federal do Acre. O então Secretário de Controle Interno do MEC concordou, em razão dos interesses familiares, com o compromisso meu e do Reitor de que eu estaria sempre à disposição do MEC para atender a chamados para trabalhos especiais. Foi o que ocorreu: 6 Ministros passaram pelo MEC entre 1986 e 1991 e todos me nomearam para Comissões Especiais, de Inspeção, de Auditoria e até mesmo presidi duas comissões internacionais de licitação para aquele Ministério. Tenho também orgulho em dizer que no biênio 1987-88, acumulei a função de Assessor Jurídico do CRUB - o Clube de Reitores das Universidades Brasileiras. Minha última nomeação para presidir uma Comissão Especial de Auditoria, foi feita pelo então Ministro José Goldemberg - famoso físico nuclear, professor da USP. 60 dias de trabalhos na FAE e no FNDE, entidades em que havia me tornado especialista. Desta última nomeação, tive que declinar pois tomaria posse, na semana seguinte como juiz do trabalho, em concurso no qual passei em primeiro lugar na fase de provas e perdi essa classificação no resultado final, porque a comissão entendeu de não contar meus pontos curriculares, embora tenha

recorrido daquela absurda decisão. O que me deu grande desgosto.

Um ano depois, em 1992, resolvi que iria fazer outro concurso, já para o recém-instalado TRT18, este aqui. E já aqui assumi o primeiro lugar na classificação geral em razão dos meus títulos, que cuidei para que fossem contados adequadamente. Foi esta classificação que me permitiu estar hoje, nesta posição, empossado na presidência deste Tribunal.

Tenho alguns outros orgulhos da minha vida cidadã e de trabalho voluntário. Com muita honra, sou CIDADÃO VILA-BOENSE, título recebido da Câmara de Vereadores de Vila Boa de Goiás, em 1997. E CIDADÃO GOIANO, título conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em maio de 2022; e também CIDADÃO GOIANIENSE, título recebido em junho de 2024, na sede deste Tribunal. E sou Grande Oficial Ordem do Mérito Anhanguera do Estado de Goiás, título recebido do Governador do Estado em julho de 2016.

Da minha vida acadêmica, vou poupá-los, pois a lista é grande. Inúmeros cursos, inclusive com participação ativa, licenciatura, pós-graduações. Mas realço que sou doutorando da Universidade Autónoma de Lisboa – UAL – com todos os créditos concluídos.

Em trabalho voluntário tive dois destaques. Uma vez fui contatado pelo Chico Mendes, que gastava muito dos poucos recursos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri nas disputas e na proteção pessoal, já que naquele momento as ameaças eram muitas. Ele queria saber se a Universidade Federal do Acre não poderia auxiliar naquela situação. Levei o caso ao Conselho Administrativo da Universidade, mas ninguém quis correr o risco de aceitar. A história se desenrolou e acabei pessoalmente ajudando no que era possível. E foi uma medida cautelar de proteção à incolumidade pessoal e física, assinada pelo então juiz de Xapuri, Adair Longuini, que assegurou ao Chico Mendes a guarda militar pessoal que o manteve

vivo por cerca de mais 4 anos. Após a martirização daquele líder popular, fui o autor do projeto da Fundação que leva o seu nome e ainda prestei assistência jurídica para os negócios de sua família.

Entre 1998 e 1999, novamente me dediquei a trabalho voluntário, desta feita junto à Nação Indígena Javaé, na Aldeia Barreira Branca, Ilha do Bananal - meu amigo o cacique Dodô, já falecido, seus filhos Carlinhos e Israel. Eles sofriam muito porque simplesmente os recursos não chegavam até lá. Fui à Funai em Brasília algumas vezes, identifiquei, rastreei, fiscalizei e acompanhei o aporte de recursos, até a efetiva aplicação em favor da comunidade. Mudou a realidade daquela gente e a minha. Fui batizado no rio Javaé, como Eugênio Índio Chuva e virei Aruanã. À época, tornei-me amigo de Sullivan Silvestre e tínhamos agendado uma viagem à Comunidade, que receberia o “Cacique Branco”, como Sullivan havia se tornado conhecido. Lamentavelmente, um mês antes, o Dr. Sullivan faleceu vítima de acidente aéreo.

Agora, deixemos a história pessoal.

No estágio atual dos grandes debates nacionais e locais, nesta oportunidade em que a democracia neste Tribunal dá testemunho do Estado Democrático de Direito brasileiro, precisamos refletir sobre os palpitantes assuntos do momento que nos são afeitos (: Democracia e direito), notadamente sobre o direito do trabalho, que segundo alguns está em crise de identidade.

II – SOBRE A DEMOCRACIA E O DIREITO ATUAIS.

A Democracia, como expressão de vontade da maioria, tem 2,5 milênios de experiência, desde Péricles. Como disse Churchill, a Democracia é o pior sistema, excluídos os outros. E a base da Democracia é a liberdade: De pensar, de criar e de fazer. A democracia brasileira está pronta, vivemos um sistema democrático efetivo,

que não mais requer atenção ou cuidado por parte de Sua Excelência, o povo, como falou recentemente neste auditório o Desembargador Luiz Cláudio, presidindo a cerimônia de posse dos nossos vereadores, prefeito e vice-prefeito.

Abraham Lincoln foi o autor daquela liçãozinha do conceito de democracia que, nós da geração que estudou Moral e Cívica, aprendemos: “Democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo.” Este conceito básico tem uma sutileza implícita, conforme expõe Ronald Dworkin: Numa primeira fase, a democracia é o governo eleito pelo povo. É, portanto, a fase da formalização do governo, através de eleições livres. É a fase da **democracia formal**.

Mas há uma segunda fase, aquela que exige que o governo eleito governe para o povo. É a fase da **democracia material**, na qual o dirigente eleito deverá cumprir com as promessas eleitorais que registrou nas eleições, sem cometer estelionatos eleitorais como os que o povo brasileiro assiste e, por isto mesmo, perde cada vez mais a fé na democracia. Democracia material, amigos, é o que verdadeiramente importa: Governar para o povo. Do que adianta o Brasil se jactanciar de ser uma festa democrática se na hora do trabalho, de materializar a democracia, estamos entre os últimos? Falta democracia material no Brasil e sobra democracia formal. Em resumo, muita festa eleitoral e pouco governo para o povo.

E é por isto que, por outro lado, alguns governantes recebem tanto destaque, alcançam enorme aprovação popular. Estes souberam ouvir o povo, estudaram o Estado que governam e conseguiram sair das ciladas políticas e administrativas, para investir em serviços públicos pelos quais o povo clama. Dentre estes serviços, o mais essencial, o que está na origem do Estado, sem o qual nenhuma sociedade sobrevive, se organiza e trabalha: A segurança. Nós goianos contamos neste momento com esse destaque essencial por parte do nosso governador Ronaldo Caiado, que conseguiu tirar o Estado de uma situação administrativa muito difícil e

focou na Segurança, de modo que, melhor seria dito por ele, aqui em Goiás bandido ou muda de profissão ou de lugar (lamentavelmente, às vezes acaba mudando de vez é para aquele condomínio fechado, do qual não é mais possível sair). Nosso prefeito Sandro Mabel também é homem público laborioso, democrata, acorda cedo e, com as bençãos do Divino Pai Eterno, vai prestar um grande serviço à nossa comunidade. Ilustro minha fala com estes dois exemplos locais para dar um testemunho vívido de que esta é a democracia que importa, que atrai os cidadãos e legitima governos: Democracia material; governar para o povo. Julguem os senhores qual importa mais. Democracia, concluo, não é só eleições. É sobretudo, governo; e governo que corresponda aos anseios do povo, que o elegeu. É o que importa.

Vivemos numa época transformadora, carente do pensar o coletivo sobre a nossa organização social e do Estado, pois se não agimos politicamente, se não adensamos o debate democrático sobre a sociedade e o Estado brasileiro, o resultado é este: Vamos vendo uns poucos fazendo isto por nós. Estamos assistindo calados a decisões tomadas por meia dúzia de homens que se põem acima de todos e até mesmo, do bem e do mal, que se submetem a regras que eles próprios elegem. Dizem que são a própria Constituição falando.

Como chegamos até este momento? Vou tentar fazer uma breve explanação a respeito: Chegamos a este ponto devido a uma crise de credibilidade da democracia e do direito. Da democracia, já tangenciei o principal ponto crítico. Já quanto ao direito, que é monopólio do Estado, ao encapsular a violência como seu instrumento, a capacidade de coagir, todo cuidado é pouco, pois o direito pode rapidamente passar a instrumento de coação ilegítima. Este é um problema que vem a ter inúmeros reflexos importantes, pois a mesma coação legítima pode ser transformada em instrumento de poder absolutista, para calar vozes dissonantes.

Alguma semelhança com o Brasil atual, em pleno Estado Democrático de Direito? A crítica, produto de intensos estudos e reflexões, pode dizê-lo.

O neoconstitucionalismo, que começou exatamente como estamos fazendo aqui, como uma crítica no pós-guerra à democracia e ao direito, que tinham permitido a gestação do fascismo, tem por característica que princípios estruturantes do Estado e as garantias do cidadão estejam expressas na Constituição e sejam autoaplicáveis. Isto significa que a Constituição deixou de ser uma carta de princípios para conter regras de eficácia imediata em textos expansivos. E essas regras estão protegidas por imutabilidade, são cláusulas pétreas, garantidas por tribunais mais que independentes, verdadeiramente soberanos - vou repetir: Tribunais soberanos. E com fundamento neste pressuposto, que o Tribunal que assume o protagonismo das garantias constitucionais no Brasil chegou ao momento e à posição em que está.

Como tudo no Brasil tem suas peculiaridades, enquanto em Portugal, por ex., modelo no qual a Constituição Brasileira se espelhou, o Tribunal constitucional tem poder apenas declaratório e exclusivo para declarar se determinada norma não é constitucional, em seguida submetendo sua decisão ao Parlamento, que a acolhe ou não, aqui o Tribunal constitucional é de jurisdição ampla, com capacidade de decidir negativa e também positivamente sobre o que é constitucional. E amplia sua jurisdição como instância recursal da legislação ordinária, ou seja, em tese julga tudo, inclusive selecionando o que quer julgar. E, por mais grave: Julga os seus próprios juízes, explico melhor: Os juízes que julgam os juízes do STF são os Senadores. Mas estes são igualmente julgados pelos juízes, digo melhor, Ministros do STF. Não preciso dizer mais para que os senhores possam entender o tamanho do problema em que entramos.

Desviados pelo curso da história política, nos deparamos agora com essa grave situação. Como sair dela? Através do debate, da democracia, da liberdade corajosa de dizer que há algo de muito errado neste modelo brasileiro peculiar de neoconstitucionalismo, que precisa ser revisto. E urge. O Brasil carece de projetos políticos de governo. Este é um que deve ir às urnas e que tem grande potencial de eleger o nosso próximo presidente da república.

III - QUANTO AO DIREITO DO TRABALHO E A JUSTIÇA DO TRABALHO.

Capítulo relevante das transformações contemporâneas se passa no âmbito do direito do trabalho e desta Justiça especializada. Para entrar no tema, primeiramente é preciso desfazer um equívoco comum, verdadeira lenda: Ao contrário do que muitos leigos pensam, o direito do trabalho não é invenção do socialismo, muito menos do comunismo. Não! O Direito do Trabalho foi uma resposta de inventividade jurídica do liberalismo, mais precisamente, do capitalismo, dada para aquele momento histórico em que, prevalecendo a dignidade humana, a escravidão e a servidão foram jogadas de vez no lixo da história. O que pôr no lugar, isto é, como suprir a necessidade de mão-de-obra na geração da riqueza? O trabalho subordinado e remunerado. Não há mais escravidão, porém o trabalhador se obriga a passar pelo menos 8 a 12 horas por dia fazendo o que o empreendedor mandar. E vai receber um salário por isso, ficando o empreendedor com o restante do lucro da atividade. Como em economia o que manda é a lei da oferta e da procura e como havia uma massa de pessoas fora dos meios de produção, pois liberaram a escravidão e a servidão, mas não dividiram os meios de produção, sobrou e ainda sobra até hoje gente querendo emprego.

Instalou-se um grande debate no Brasil, muito repercutido no Supremo Tribunal Federal, sobre as formas contemporâneas de trabalho e o que se costuma chamar de anacronismo da legislação aplicável. Muito criticada, a CLT foi reformada

amplamente pelo Congresso Nacional (Lei 13.467 de 2017 - Reforma Trabalhista) e mesmo assim o debate continuou. Trabalho subordinado, trabalho autônomo, trabalho terceirizado, trabalho uberizado, trabalho remoto ou à distância, que pode ser híbrido, síncrono ou assíncrono, trabalho nômade, enfim, uma coleção interminável de conceitos novos. E acima deles, valores essenciais, conceitos ainda mais fundamentais, como o do trabalho decente, trabalho sustentável, graus de autonomia e, sobretudo, proteção social.

Porém, a forma clássica de trabalho, a que mais interessa ao capitalismo é - de longe - o trabalho subordinado. Ao trabalho assalariado acrescentou-se proteção social e vínhamos bem, até chegarmos à revolução tecnológica e, principalmente, à Pandemia de 2019, que - como acontece em todas as pandemias - antecipou avanços previstos para longo prazo, a começar pela diversificação das formas de trabalho.

A Constituição brasileira e a legislação de base são suficientes para este momento e o futuro? A Justiça do Trabalho está apta para lidar com as novidades do mundo do trabalho? Lembrando que o art. 114 da Constituição estabelece esta Justiça como Justiça do Trabalho, que é gênero do qual o emprego é somente uma das espécies. Eis o debate posto. O mundo do trabalho mudou e o Século XXI tornou o trabalhador menos subordinado. A CLT é um diploma legal focado no conceito da subordinação. Porém, hoje o que interessa ao trabalhador é a sua autonomia. E, claro, acima dela ou com o objetivo do seu trabalho, se põe a palavra que atualmente guarda mais energia jurídica: Sustentabilidade. Ao trabalhador moderno, portanto, o que interessa: Um trabalho que seja sustentável e, conseqüentemente, lhe dê sustentabilidade, com a maior autonomia possível e que seja decente. O grande trinômio do trabalho contemporâneo aí está: Autonomia, sustentabilidade e trabalho decente. E esses três conceitos super atuais para a atividade laboral

humana, mesmo com a recente reforma, sequer uma vez são lidos na CLT.

Meus caros colegas, enquanto a ideia de enxergar a proteção ao trabalhador apenas sob a leitura da subordinação e do emprego, jamais faremos uma Justiça do Trabalho, que é o que a Constituição estabeleceu. Noutras palavras, a insistência em querer ver precarização em todo trabalho que não é emprego, em ignorar as regras próprias de cada modalidade de trabalho, prescinde a compreensão de que a proteção constitucional é da relação de trabalho sob qualquer espécie. A essência do debate, portanto, não é a de ser a favor ou contra a extinção da Justiça do Trabalho, mas para o que ela serviria, se não se ocupa com outras formas de trabalho que a ordem jurídica acolhe; e ainda as têm como precarizadas. Este é o panorama atual da crise no mundo do trabalho e consequentemente, desta Justiça Especializada.

IV - SOBRE O TRT18 GOIÁS. NOSSOS PLANOS E PROJETOS.

A crescente atividade econômica em Goiás, refletida no constante crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado, um seguro indicador da riqueza econômica da região, tem gerado um aumento exponencial da demanda por justiça trabalhista. A demanda por justiça é um fenômeno em constante crescimento e nesta Justiça do Trabalho segue no mesmo ritmo ou, lamentavelmente, até mais. Nossos registros apontam que, apenas no último biênio, tivemos um crescimento do volume de ações novas em 49,09%, pouco menos de 50% de aumento de serviço em apenas 2 anos, portanto. Lembrando que temos 48 Varas, 3 postos avançados, 4 Cejusc's e o Tribunal, que atendem aos 246 municípios do Estado. A maioria de nossas Varas estão entrando na casa de 2 mil processos novos por ano. O aumento consistente e significativo no número de processos neste Regional, com um pico de 78.309 casos novos no primeiro grau em 2024, demonstra a necessidade de uma solução

estrutural e sustentável. As decisões tomadas aqui fazem circular mais de 1,5 bilhão de reais por ano e crescendo (R\$1.668.294.396,44 em 2024).

No Tribunal, apenas em 2024, tivemos mais de 25 mil recursos novos (25.431). Nosso setor de Recursos de Revista recebeu, no ano passado, mais de 12 mil novos desses recursos, a requerer juízo de admissibilidade em prazo exíguo. E temos somente 3 Turmas Julgadoras integradas por 4 gabinetes cada. A atual composição do Tribunal, embora composta por Desembargadores experientes e dedicados, mostra-se insuficiente para dar conta desse volume de feitos, no nível de celeridade que o direito do trabalho, por natureza, impõe. Se o quadro já não fosse bastante enxuto, estamos mantendo uma deficiência já crônica, atualmente com 9 cargos vagos na carreira de juiz.

Mas é preciso registrar também que, do Governo Federal este Tribunal recebe e aporta nas praças goianas mais de 700 milhões de reais por ano. É um belo orçamento. Mas é preciso dizer que, em contrapartida, também arrecadamos (custas, contribuição previdenciária e impostos outros). Em 2024 essa arrecadação superou a casa de 212 milhões de reais (R\$212.543.385,24, dos quais R\$179.465.700,52 apenas de contribuição previdenciária). E só não arrecadamos mais porque grande parte dos nossos litigantes recebem isenção de custas, como é a quase totalidade dos reclamantes e grande parte dos reclamados, empresas do governo municipal, estadual e federal, entes sociais e de interesse público. Não fosse esta isenção legal, esta Justiça seria superavitária.

Este Tribunal tem uma equipe de ponta, que se orgulha de ser pentacampeã do selo Diamante, do CNJ. Sem modéstia, somos referência e às vezes escola para vários outros tribunais, inclusive de outras jurisdições que não a trabalhista. A sociedade goiana pode se orgulhar, portanto, de ter uma Justiça do Trabalho que a atende com padrões de primeiro mundo.

Internamente sabemos, porém, que é chegada a hora de ajustar a estrutura para manter este nível, pois já estamos no limite da máxima eficácia possível dos nossos recursos humanos e materiais, sem degradar um e outro. Nosso Plano de Gestão, que será publicado em breve, constata o quadro atual, olha para o futuro e propõe os ajustes necessários, para que nossa situação não se deteriore. Temos um projeto, já apresentado no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, postulando a criação de mais uma turma julgadora. E temos um projeto de Lei que já cumpriu os trâmites administrativos e encontra-se parado no Congresso Nacional, criando 5 novas varas. Precisamos urgentemente de novas Varas, pelo menos nas cidades de Trindade, Senador Canedo e Cristalina, nas quais incrivelmente ainda não estamos diretamente presentes. Para realizar esses dois projetos, contamos com a atuação de toda a nossa comunidade, principalmente dos nossos representantes políticos no Congresso Nacional.

Teremos também novos fóruns na minha querida Vila Boa de Goiás, em Jataí, em Rio Verde e Anápolis, estes dois últimos obras de grande expressão local. Vamos também modernizar as instalações de outros fóruns que carecem de melhorias.

A tecnologia será uma grande aliada na busca por uma Justiça mais célere e eficiente. Vamos investir em IA, entrar para valer na transformação digital da Justiça. Adotaremos uma política de uso intensivo do PJe-Calc, implementaremos um sistema de precedentes robusto, na esteira do que vem sendo desenvolvido pelo TST.

Não podemos descuidar da sustentabilidade ambiental, que é um compromisso de todos nós. Adotaremos práticas de economia de recursos, utilizaremos tecnologias verdes e promoveremos campanhas de conscientização para reduzir o impacto ambiental das nossas atividades. Aliás, já começamos e, em parceria com o MPT,

investimos neste começo de ano em um grande projeto de reflorestamento do estuário do nosso querido rio Meia-Ponte.

Outra questão importante é a saúde física e mental dos nossos colaboradores e este é um dos pilares do nosso Plano de Gestão. Por isso, investiremos em programas de acompanhamento psicológico e médico e até mesmo em uma capelania, iniciativas que promovem o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. Também aqui já começamos: O Setor de Saúde deste Tribunal está a caminho de voltar a ser o que um dia foi.

Além disso, a melhora de nossa Comunicação interna e externa é um dos grandes pilares para a evolução de nossa Administração. Isso representará um aumento da eficiência, um aperfeiçoamento da nossa organicidade e colaborará para a melhoria de nossa imagem perante a sociedade.

Enfim, senhores, faremos de tudo para manter a excelência de nossos serviços e o nosso merecido Selo Diamante, que bem define o nosso tribunal. Acredito que, com o comprometimento de todos, e com o apoio dos meus pares, e de todos os magistrados e servidores de nosso tribunal, poderemos elevar ao nível da excelência o que já é sabidamente bem feito.

Agradeço a todos pela atenção e conto com a colaboração de cada um para que possamos construir um futuro melhor para a Justiça do Trabalho em Goiás!

Goiás é mais!!! Muito obrigado!

Em Goiânia, 7 de fevereiro de 2025.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente do TRT da 18ª Região